

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2021

O Município de Novo Hamburgo por Meio da Secretaria de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para o cargo de **401 - Procurador**. Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme o subitem 14.1.1 do Edital de Abertura.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- a) no período das **09h00min do dia 18/03/2022 às 18h00min do dia 23/03/2022**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, preencher e gravar o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br;
- b) no período das **09h00min do dia 18/03/2022 às 23h59min do dia 23/03/2022**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, fazer upload dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br;
- c) **recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;**

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2021.

I – Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo/RS, 18 de março de 2022.

Fauston Gustavo Saraiva
Secretário de Administração